



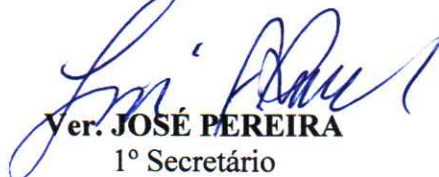
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

14ª Sessão Ordinária, terça-feira, 16 de maio de 2023.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL	
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 1º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	UNIÃO BRASIL	
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
05	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	Benone Bernardo da Silva
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	Edson da Silva Dias
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
10	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	Joedson Ferreira da Silva
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	Wagner Rogério

Plenário "Luiz de Góes", em 16 de maio de 2023.


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

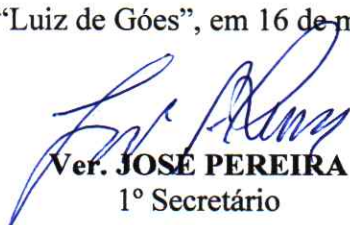
14ª Sessão Ordinária, terça-feira, 16 de maio de 2023.

TEMA LIVRE

TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	UNIÃO BRASIL	
02	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	[1º]
07	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	[2º]
08	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[3º]
09	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	[4º]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	UNIÃO BRASIL	[5º]
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOÍSES DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário “Luiz de Góes”, em 16 de maio de 2023.


Ver. JOSE PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA - PLENÁRIO.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/05/2023
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 1º Vice-Presidente (*Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"*);

Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º e **DIVINO FELIZARDO**, 2º.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 18h20min, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Edson "da Ótica", Hérlon Cabral (*Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"*), Ivânio "da Miramar" (*Vice-Líder do Bloco Parlamentar Legislativo Forte*), Janderson Brito, Júnior Paulo (*Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"*), Joedson "Dinho", Márcio Silva (*Líder do Governo*), Moisés "do Meninas Bar" e Wagner "do Solanense". *Ausente* o Senhor Vereador Reinaldo Lima "Rey. Havendo número regimental, o *Senhor Presidente* declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

mídias sociais da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. **DO EXPEDIENTE.** Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2023*, vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, e que, *submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade.* Ato contínuo, o *Senhor Presidente* solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Ofício S/N/2023 - do Gabinete do Vereador Joedson "Dinho", datado de 16/05/2023, comunicando sua exoneração "a pedido" do cargo de Secretário Municipal de Ação Governamental, Símbolo CSD-1, conforme Portaria nº 5.231/2023, datada de 15/05/2023, do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, portanto, retornando nesta data ao exercício do mandato de Vereador Constitucional, nesta Casa Legislativa; Ofício nº 077/2023 - da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, datado de 11/05/2023, que atendendo solicitação da Caixa Econômica Federal, encaminha o Plano de Sustentabilidade, referente ao contrato de Repasse - 912840 - Operação 1075439-65/2021, cujo objeto é a pavimentação da Rua Raul de Souza Carvalho, em Camboinha, no Município de Cabedelo/PB; Ofício nº 00239/23-SECPL - do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, datado de 20/04/2023, que encaminha os Acórdãos APL-TC 00784/16 e APL-TC 00070/23, da Inspeção Especial realizada nas contas de 2015 e 2016, de responsabilidade do ex-Presidente Lucas Santino; Relatório da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo-PB no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio de 2023, em Toritama-PE; Projeto de Lei nº 046/2023 - do Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.237, de 01 de setembro de 2022, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 047/2023 - do*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Vereador Wagner “do Solanense” - Dispõe sobre a proibição do uso de capacetes ou qualquer outro tipo de cobertura que oculte a face dentro de estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 048/2023 - do Vereador Edvaldo Neto** - Institui a Política Municipal de Programa de Busca Ativa Escolar e o Programa de Recuperação das Aprendizagens para Estudantes da Educação Básica. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* facultou a palavra em “*tema livre*”, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do “tema-livre” os Senhores Vereadores: *Hérton Cabral (aparteado pelo Ver. Júnior Paulo)*, *Márcio Silva (por cessão de tempo do Ver. Ivânio “da Miramar”)*, *Vereador Janderson Brito*, *Joedson “Dinho”* e *José Pereira (aparteado por Divino Felizardo)*. (pronunciamentos na ata eletrônica). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o *Senhor Presidente* declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senhor Presidente* declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e à votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. (discussões na ata eletrônica). Em seguida, o *Senhor Presidente* solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* consultou o Plenário pela *dispensa da discussão dos requerimentos*, em face da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida, cabendo aos Líderes apenas o encaminhamento da votação dos requerimentos, nos termos regimentais. A *Consulta*, submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o *Senhor Presidente* passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. *Em votação o Requerimentos nº 208/2023 - do Vereador André Coutinho*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foi aprovado por unanimidade*. Retomando a Presidência, o *Senhor Presidente* deu continuidade à apreciação dos requerimentos. *Em votação os Requerimentos nºs. 192 e 199/2023 - do Vereador Ivânio "da Miramar"*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foram aprovados por unanimidade*. *Em votação os Requerimentos nºs. 209 e 210/2023 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar"*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foram aprovados por unanimidade*. *Em votação os Requerimentos nºs. 211 e 212/2023 - do Vereador José Pereira* (que solicitou a retirada do Requerimento nº 212/2023, que foi deferido pelo Presidente). Isto posto o *Senhor Presidente* colocou em votação o Requerimento nº 211/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foi aprovado por unanimidade*. *Em votação os Requerimentos nºs. 213 e 222/2023 - do Vereador Márcio Silva*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foram aprovados por unanimidade*. *Em votação o Requerimentos nº 214/2023 - do Vereador Benone Bernardo*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foi aprovado por unanimidade*. *Em votação os Requerimentos nºs. 215 e 216/2023 - do Vereador Hérlon Cabral*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foram aprovados por unanimidade*. *Em votação o Requerimentos nº 217/2023 - do Vereador Wagner "do Solanense"*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foi aprovado por unanimidade*. *Em votação o Requerimentos nº 218/2023 - do Vereador Edvaldo Neto*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foi aprovado por unanimidade*. *Em votação os Requerimentos nºs.*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

219 e 220/2023 - do Vereador Janderson Brito, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o **Requerimentos nº 221/2023 - do Vereador Edson "da Ótica"**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa **"Requerimento de Urgência-Urgentíssima - da lavra do Vereador Márcio Silva e Outros** para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da "maioria absoluta" dos membros da Casa. Isto posto, o **Senhor Presidente** solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 223/2023 - Do Vereador Márcio Silva e Outros**, solicitando que seja concedido o regime de "urgência-urgentíssima" para os **Projetos de Leis nºs. 042, 043 e 044/2023 - todos da lavra do Prefeito Municipal**, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação nominal o **Requerimento nº 223/2023 - Do Vereador Márcio Silva e Outros**, após o encaminhamentos dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Senhor Presidente** em face da aprovação do **Requerimento nº 223/2023 (urgência-urgentíssima)**, designou o **Senhor Vereador Edvaldo Neto - Relator Especial - dos Projetos de Leis nºs. 042 e 043/2023 - do Prefeito Municipal**, e o **Senhor Vereador Márcio Silva - Relator Especial do Projeto de Lei nº 044/2023 - do Prefeito Municipal**, para apresentar seus Pareceres sobre as matérias em Plenário nesta Sessão. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** passou para discussão e votação das proposições submetidas ao "regime de urgência-urgentíssima", por deliberação do Plenário, na forma regimental. Em discussão o **Projeto de Lei nº 042/2023 - do Prefeito Municipal - Autoriza a concessão de patrocínio ao atleta**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Homero Almeida do Couto Neto, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Edvaldo Neto, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, Projeto de Lei nº 042/2023, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, registrando-se 02 (dois) vereadores ausentes. Em discussão o **Projeto de Lei nº 043/2023 - do Prefeito Municipal** - Autoriza a concessão de patrocínio ao atleta Douglas Pereira de Lima, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Edvaldo Neto, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, Projeto de Lei nº 043/2023, foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausentes. Em discussão o **Projeto de Lei nº 044/2023 - do Prefeito Municipal** - Autoriza a concessão de subvenção social ao Miramar Esporte Clube, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Márcio Silva, na sua forma original - Quórum: maioria qualificada [2/3] - Votação: nominal/eletrônica. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Janderson Brito, Divino Felizardo, Júnior Paulo, Ivânio "da Miramar", Márcio Silva e Edson "da Ótica". Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte", pela aprovação e do Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo", pela rejeição. Em votação, Projeto de Lei nº 044/2023, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, registrando-se 02 (dois) vereador ausentes. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá na próxima terça-feira, nos termos regimentais, bem como para Sessão Especial da Saúde, logo em seguida, nos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

termos da convocação. E, para constar, eu, *Andressa Carlla de Carvalho Marques*, *Andressa Carlla de Carvalho Marques*, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Plenário "Luiz de Góes", 16 de maio de 2023.

André Coutinho
ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Ver. José Pereira
Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

Ver. Divino Felizardo
Ver. DIVINO FELIZARDO
2º Secretário